



PROCESSO	SEI: 00176.001456/2024-61
INTERESSADO	Comissão de Patrimônio Cultural- CPC/RS
ASSUNTO	Inscrição e participação no Arquimemória

**DELIBERAÇÃO Nº 013/2024 – CAURS/PLEN/CPC**

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida virtualmente através da plataforma *Teams*, no dia 10 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b" da Resolução CAU/BR nº 219, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a "Participação em eventos externos, regionais e nacionais, que tenham relação com a pauta do Patrimônio Cultural.", visando atualizar os entendimentos no contexto nacional acerca do tema, faz parte do plano de trabalho dessa comissão, aprovado pela Deliberação CPC-CAU/RS n. 02/2024;

Considerando a realização do evento Arquimemória 6, que acontecerá nos dias 5 a 8 de novembro em Salvador, Bahia;

Considerando que o **ArquiMemória 6 – Encontro Internacional sobre Preservação do Patrimônio Edificado** é, indiscutivelmente, o maior e mais importante fórum de debate sobre a preservação do patrimônio edificado realizado no Brasil. Dele participarão cerca de 800 profissionais atuantes nas mais diversas áreas: docentes, discentes e pesquisadores de renomadas universidades brasileiras e estrangeiras; dirigentes e técnicos do IPHAN e dos órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio cultural e de planejamento e desenvolvimento urbano oriundos de todo o Brasil e do exterior; e profissionais liberais atuantes nas áreas de projeto e obras de restauração;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Por comunicar a Presidência do CAU/RS que o artigo submetido pelos integrantes da CPC-CAU/RS ao Arquimemória 6, com o título "AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ESFERA DO CAU/RS", foi aceito. Assim, o próximo passo é realizar a inscrição no encontro, que deve ser feita até o dia 19/07/2024;

2- Por informar que em contato com a Conselheira Federal Graciete Guerra da Costa, a Comissão foi informada que o valor da taxa de inscrição, de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) será isentado para membros da Câmara Temática de Patrimônio Cultural – como um dos autores do artigo é o conselheiro José Daniel, que integra a Câmara, entende-se que a taxa de inscrição do artigo será isentada. Porém ainda aguardamos as orientações do CAU/BR para a efetivação desta isenção.

3- Por solicitar a participação de 2 (dois) membros da CPC no encontro Arquimemória 6;

Com 05 votos favoráveis das conselheiras Ariane Pedrotti de Ávila Dias, Carline Luana Carazzo, Marília Pereira de Ardivino Barbosa, Nathália Pedrozo Gomes e conselheiro José Daniel Craidy Simões.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 10 de julho de 2024.

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CAU/RS  
(videoconferência)  
**Folha de Votação**

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	José Daniel Craidy Simões	X			
Coordenadora Adjunta	Carline Luana Carazzo	X			
Membro	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	X			
Membro	Marília Pereira de Ardivino Barbosa	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			

**Histórico da votação:**

**82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL- CPC/RS**

**Data:** 10/07/2024

**Matéria em votação:** CAU Vivo

**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (05)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Ocorrências:** Não houve

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** José Daniel Craidy Simões

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 15/07/2024, às 09:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **EFE2965E** e informando o identificador **0278583**.

